



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 175, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.451/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.228,71 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro das fontes de recursos conforme segue:

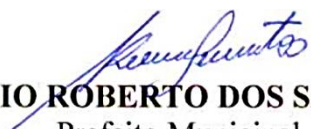
982 – Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019).

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto nº 242/2024 de 23/12/2024, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 28 de abril de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 9855 - Decreto nº 175/2025 de 28/04/2025			Escopo	Nº	Ano
Lei: 9610 Lei ordinária			Créditos Adicionais	1451	2025
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial		Excesso de Arrecadação		2.931,67	2.931,67
Especial		Superávit Financeiro		297,04	297,04
Despesa					
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA			Acréscimo		297,04
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Abertura		
08.244.0009.2087 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA					
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS					
4076 00982 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II					
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA			Acréscimo		2.931,67
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Abertura		
08.244.0009.2087 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA					
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS					
4076 00982 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II					
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	2.931,67	2.931,67
Especial		Superávit Financeiro	Acréscimo	297,04	297,04